



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Ao 05 (quinto) dia do mês de Outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikavae a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 012/2021 de 20 de Janeiro de 2021**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **aquisição de Equipamentos de Informática e afins para atender à Solicitação da Secretaria Municipal de Educação**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.769.219/0001-88, estabelecida à Rua Professor Frederico de Moura, Nº 80-A, Bairro Centro, São Gonçalo do Sapucaí/MG, CEP: 37.490-000, representado nesta sessão por seu **PEDRO CESAR BORGES RAMOS**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 039.500.596-52e portador do RG Nº MG 10206352 SSP/MG, **FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.363.920/0001-89, estabelecida à Rua Alegria, Nº 16, Vila Hortência, Machado/MG, CEP: 37.750-000, representado nesta sessão por seu sócio **EMERSON DIEB FARAH**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 734.673.676-15e portador do RG Nº M-5.584.919 SSP/MG, **EVOLUTI LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.404.157/0001-39, estabelecida à Rua Nossa Senhora de Fátima, Nº 494, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Itajubá/MG, CEP: 37.502-510, representado nesta sessão por seu procurador **FABRÍCIO RODRIGUES PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 013.988.456-47e portador do RG Nº 10168621 SSP/SP, **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.255.291/0001-21, estabelecida à Rua Coronel Otávio Meyer, Nº 160, Sala 319, Bairro Centro, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.550-000, representado nesta sessão por seu proprietário **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 857.810.456-00 e portador do RG Nº MG-5.511.394 SSP/MG e **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.992.628/0001-60, estabelecida a Rua Geraldo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

Honorato de Souza, Nº 311, Bairro Centro, Natércia/MG, CEP: 37.524-000, representado nesta sessão por seu procurador **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO**, inscrito no CPF sob o nº 073.071.546-92 e portador do RG Nº MG-13.407.944 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01(WEBCAM HD PRO)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais), lance apresentado pela empresa **EVOLUTI LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). Para o **ITEM 02(ROTEADOR WIFI DUAL CORE)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.976,00 (dois mil novecentos e setenta e seis reais). Para o **ITEM 03(COMPUTADOR PC COMPLETO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais), apresentado pela empresa **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO- ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 214.140,00 (duzentos e catorze mil cento e quarenta reais). Para o **ITEM 04(COMPUTADOR PORTÁTIL (Notebook))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 5.770,00 (cinco mil setecentos e setenta reais), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 28.850,00 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 05(SMART TV LED 55 POLEGADAS ULTRA HD (4K))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 4.430,00(quatro mil quatrocentos e trinta reais), apresentado pela empresa **FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 17.720,00 (dezessete mil setecentos e vinte reais). Para o **ITEM 06(HD Externo USB 3.0)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 900,00(novecentos reais), apresentado pela empresa **ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Para o **ITEM 07(PROJETOR DATA SHOW)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 7.448,00(sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais), apresentado pela empresa **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 22.344,00 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais). Para o **ITEM 08(NO BREAK BIVOLT 1200VA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.490,00(dois mil quatrocentos e noventa reais), apresentado pela empresa **EVOLUTI LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 14.940,00 (catorze mil novecentos e quarenta reais). Para o **ITEM 09(SWITCH, 24 PORTAS 10/100/1000)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.207,00(dois mil duzentos e sete reais), apresentado pela empresa **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 8.828,00 (oito mil oitocentos e vinte e oito reais). Para o **ITEM 10(SWITCH, 16 PORTAS 10/100/1000)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.744,00(um mil setecentos e quarenta e quatro reais), apresentado pela empresa **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 6.976,00 (seis mil novecentos e setenta e seis reais). Para o **ITEM 11(ROTEADOR ROUTERBOARD)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.140,00(um mil cento e quarenta reais), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais). Para o **ITEM 12(SERVIDOR TORRE)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 25.270,00(vinte e cinco mil duzentos e setenta reais), apresentado pela empresa **EVOLUTI LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 25.270,00(vinte e cinco mil duzentos e setenta reais). Para o **ITEM 13(PENDRIVE USB 3.0 16GB)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 47,00(quarenta e sete reais), apresentado pela empresa **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais). Para o **ITEM 14(MOUSE PRETO 1000DPI)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 39,00(trinta e nove reais), apresentado pela empresa **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.520,00(um mil quinhentos e vinte reais). Para o **ITEM 15(TECLADO, ABNT2 - COM FIO USB)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 67,00(sessenta e sete reais), apresentado pela empresa **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 15** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais). Para o **ITEM 16(TV SMART FULL HD, 43POLEGADAS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 3.020,00(três mil e vinte reais), apresentado pela empresa **FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 16** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais).Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Vilma Milena Dias

Membro

***LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI –
ME***

***FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA-
ME***

PEDRO CESAR BORGES RAMOS

EMERSON DIEB FARAH

EVOLUTI LTDA – ME

HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP

FABRÍCIO RODRIGUES PEREIRA

HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE

ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO - ME

ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO